



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito, para o Serviço Jurídico, da Unidade Flexível de 3.º Grau Jurídica, do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro

Handwritten signature and initials: "SS" and "Câmara Municipal de Ovar"

Ata n.º 2 – Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro reuniu, no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito, para o Serviço Jurídico, da Unidade Flexível de 3.º Grau Jurídica, do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ovar, cuja abertura foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal, de 17 de agosto de 2023, constituído por:

Presidente: Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar;

Vogais Efetivos: Rosa Silvana de Sá Marinheiro e Carla Sofia Vitoriano de Oliveira Dias, Técnicas Superiores do Serviço Jurídico da Câmara Municipal de Ovar.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos:

Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de aferir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Na sequência da análise efetuada, foram excluídos os candidatos que não preencheram os requisitos previstos no Aviso com o código de oferta OE202403/0667, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 18 de março de 2024 e por Aviso (Extrato) n.º 5866/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 18 de março de 2024.

Assim, foram excluídas do presente procedimento concursal as seguintes candidaturas, com base nos fundamentos que, de seguida, são indicados:



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Handwritten signature

Nome	Motivo de Exclusão
Ana Rita Pinho Silva	b)
Andreia Sofia Batista Rodrigues	b)
Diva Teresa De Matos Oliveira Pinho	b)
Emília Da Natividade Ferreira Da Silva Moutinho	b)
Inês Da Fonseca Serra	b)
Luísa Cristina Da Silva Soares	b)
Patrícia Alexandra De Sousa Oliveira	b)
Patrícia Alexandra Sousa Martins	b)
Paulo Manuel Alves Dias	b)
Tatiana Filipa Soares Rodrigues	b)

Motivos de Exclusão:

b) Não possuir habilitações na área exigida;

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, ainda, por unanimidade, admitir os candidatos que a seguir se identificam:

Nome
Adriana Sofia Da Silva Borges – a)
Afonso Costa Matos Almeida De Magalhães – a)
Alexandra Rodriguez Cecílio – a)
Alexandra Tavares Pereira – a)
Almerinda Alves Fernandes Pinto – a)
Ana Catarina Oliveira Ferreira – a)
Ana Isabel Correia Carvalho – a)
Ana Luísa Rego Melro – a)
Ana Mafalda Soares De Carvalho – a)
Ana Rute Ramos Neves – a)
Bárbara Catarina Sousa Leite – a)
Bárbara Letícia Cardoso Pinto – d)
Bernardo Xavier Natal De Oliveira – a)
Bruna Raquel Medeiros Salvador Da Silva – a)



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Handwritten signature:
Carla dm

Nome
Cândida Esperança Pereira Portela – d)
Carlos Manuel Dos Reis Florindo – a)
Catarina Da Silva Pereira – a)
Catarina Isabel Teixeira Monteiro – a)
Catarina João Dias Mesquita Carvalho – a)
Catarina Sousa Carecho – a)
Cristiana Abreu Nunes – a)
Daniela Alves Godinho – c)
Daniela Andreia Marques Dias – a)
Dany Podence Casimiro – a)
Darlene De Fátima Couto Costa – a)
Dayana Vanessa Castelhana Matias – d)
Diana Margarida Rico Oliveira Mané – a)
Fabiana Alexandra Lopes Rego – a)
Filipa Sofia Alves Ferreira – d)
Filipe Da Silva Lisboa Moreiras – a)
Francisca Maria Adrêgo Da Silva – a)
Guida Maria Gomes Branco – a)
Inês Da Costa Ribeiro – a)
Ivo Emanuel Mitreiro Fernandes – a)
Jéssica Rosa Cardoso Da Silva – a)
Joana Salgueiro Alves – a)
Joana Filipa Oliveira Da Silva Sousa – d)
Joana Martins Sá Correia Barbosa Urbano – a)
Joana Maria Ramos Morado Leite – a)
João Manuel Gonçalves Ferreira Dias – a)
João Pedro Vaz Torrão – a)
Jorge Emanuel Oliveira Da Luz Ribeiro Dos Santos – d)
Jorge Manuel Rodrigues Moreira – a)
José Manuel Jorge De Matos – a)
José Vasco Cerqueira Malho – a)
Lígia Isabel Santos Martins – d)
Madalena Sá Reis – a)
Mafalda Sofia Batista Pereira – a)



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Handwritten signature and initials

Nome
Margarida Gil Ramos Pinheiro – a)
Maria Cecília Brito Da Silva Carvalho – a)
Maria Graciete Luzes Pereira – b)
Maria Inês Ferreira De Lima – a)
Maria João Felizardo Gonçalves – a)
Maria João Silva Rios – a)
Maria Leonor Lopes Da Silva Barbosa – a)
Maria Manuel Oliveira Leite Regalado Neto Brandão – d)
Maria Margarida Aguiar Travassos – a)
Maria Miguel Costa Rebelo – a)
Maria Teresa Pinto Tomás Alves – a)
Mariana Alexandra Castro De Oliveira Pinto – a)
Matilde Pontes Torrado – a)
Mónica Elvira Nogueira Maia – a)
Mónica Sofia Henriques Martins – d)
Patrícia Carla Flor Veiros – b)
Patrícia Raquel Oliveira Lino – a)
Pedro Ferreira Da Cruz Santos Silva – a)
Pedro Rafael Gonçalves Múrias Gomes – a)
Raquel Sofia Pinto De Sousa Barros – a)
Ricardo Miguel De Oliveira Cardoso – a)
Rita Sofia Santos Silva – a)
Rui Miguel Abreu Martins Da Silva – a)
Rui Pedro Brandão Pinto – a)
Sara Martins De Almeida – a)
Sara Raquel Polónia Sousa Batista Gomes – a)
Selma Dos Reis Vouga – d)
Sílvia Marisa Da Costa Barbosa – d)
Sofia Costeira Da Silva – a)
Sónia Carina Dias Belinha – a)
Susana Eduarda Barbosa Rocha – a)
Susana Maria Da Costa Azevedo – a)
Tânia Rafaela Duarte Pedrosa – a)
Tânia Raquel Martins Marques – a)



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Nome
Tatiana Andreia Macedo Ferreira – a)
Teresa Maria Queirós Carneiro – b)
Vasco Varela Vicente – a)
Vítor Hugo Da Silva Ribeiro – a)

*Just
Carla*

- a) *Candidatos sem vínculo de emprego público;*
- b) *Candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que não afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;*
- c) *Candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;*
- d) *Candidatos com vínculo de emprego público que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa.*

A candidata Daniela Alves Godinho, detentora de vínculo de emprego público e que se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa, deverá confirmar a intenção da prerrogativa de afastar os métodos de seleção obrigatórios, ou seja, a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, optando pelos métodos obrigatórios Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências.

As candidatas Maria Graciete Luzes Pereira, Patrícia Carla Flor Veiros e Teresa Maria Queirós Carneiro, detentoras de vínculo de emprego público e que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa, deverão confirmar se efetivamente pretendem que lhes sejam aplicáveis os métodos obrigatórios de Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

Em conformidade com os artigos 6.º e 25.º, ambos da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos através da ata publicitada na plataforma de gestão de procedimentos concursais de recursos humanos através do URL: <https://recrutamento.cm-ovar.pt>, para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, assim como prestarem os esclarecimentos previstos nos dois parágrafos anteriores, consoante os casos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1.º vogal efetivo)



(2.º vogal efetivo)